



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N° 104/2017.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

**Considerando** o Contrato n° 05/17, resultado do Procedimento Licitatório n° 03/17, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de licença de uso, implantação, capacitação, manutenção, atualização de sistema informatizado de gestão administrativa e financeira, firmado com a empresa V.D.F. Sistemas de Informática Ltda., Com vigência de 03 de julho a 31 de dezembro de 2017;

**Considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações n° 8.666/93.

## RESOLVE

**Art. 1°.** DESIGNAR a servidora **Jaqueline Teixeira Morais**, matrícula n° 1040/5, lotada no Setor de Recursos Humanos, como Fiscal do Contrato n° 005/2017, firmado a empresa V.D.F. Sistemas de Informática Ltda. Pelo período de vigência do contrato, incluindo suas prorrogações, quando for o caso.

**Art. 2°.** DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a, a servidora **Mariluce da Silva Reis**.

**Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 04 de julho de 2017.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

Presidente da C.M.M.  
BIÊNIO 2017-2018